



Procedimento Administrativo n. 004/2020
MPRJ 2020.00269465

PROMOÇÃO

Ciente da resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua em doc. 049.

À Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva,

1. Acusando o recebimento de doc. 049, oficiar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, com envio por e-mail, com o Secretário Municipal de Administração e Gestão em cópia (subscritor de fls. 08 de doc. 049), e confirmação de recebimento pelos destinatários, esclarecendo que a resposta apresentada foi evasiva e não reconheceu as graves irregularidades constatas presencialmente pela equipe do Ministério Público e **RECOMENDANDO** que sejam observadas as medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19 emitidas pelas autoridades sanitárias nacionais e mundiais, em especial **o distanciamento social entre pessoas que necessitem utilizar o mesmo cômodo/repartição, a regular desinfecção do local (nos mais diversos cômodos) e a manutenção de álcool líquido/em gel para desinfecção das mãos de quem necessita adentrar ao prédio, além da utilização de máscaras da maneira correta e por todas as pessoas que estiverem no prédio sede do Executivo**, ressaltando que a fiscalização do Ministério Público se fará presente em datas e horários distintos para comprovar que as medidas foram/estão sendo adotadas. E que, em caso de nova constatação das irregularidades, será buscada a responsabilização por ato de improbidade administrativa. Salientar que eventual resposta que o Executivo eventualmente queira apresentar deverá ser encaminhada via e-mail;

2. Aguardar por 15 (quinze) dias e solicitar nova diligência ao GAP no prédio sede da Prefeitura de Pádua, com cópia da resposta apresentada em doc. 049, objetivando apurar se, de fato, as irregularidades ora denunciadas foram sanadas na forma informada na resposta que segue ou, se ainda subsistem, detalhando quais e instruindo o relatório, se possível, com fotografias;

3. Aguardar as respostas referentes aos ofícios nº 402/21, 403/21, 405/21 e 419/21;



4. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem a apresentação das respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 7 de maio de 2021.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça